



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATA Nº DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três às 11 horas e 30 min, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da Proposta Comercial da licitante habilitada na Tomada de Preços nº 032/2023, cujo objeto é Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para elaboração de Levantamentos, Laudos Técnicos, PPCI e APPCI, Projetos Executivos, Orçamentos e Cronogramas Físico-Financeiros para reforma geral das Unidades de Triagem visando à manutenção, preservação e valorização do patrimônio público com maior eficiência energética e sustentabilidade, além do atendimento às legislações vigentes e obtenção do Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndios (APPCI-CBMRS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente instrumento, conforme segue: UT Santíssima Trindade: Av. Bernardino Silveira Amorim, 2315 – áreas aproximadas de 1.641,02m² (terreno) e 814,30m² (construído); UT Frederico Mentz: Av. Frederico Mentz, 1167 – áreas aproximadas de 3.280,00m² (terreno) e 1.249,00m² (construído); UT Padre Cacique 2: Estrada do Rincão, 6795/6821 – áreas aproximadas de 3.941,00m² (terreno) e 1.249,00m² (construído), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. A Comissão, considerando os princípios que regem as contratações públicas, julga a licitante:

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
JAURO CHIARI COMUNALE - CNPJ 88.232.103/0001-28	R\$ 183.299,59	CLASSIFICADA	Em conformidade com os subitens 7.1.1 e 7.1.2.

O presente resultado será divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre. Fica declarada vencedora do certame, nos termos do subitem 8.2.2 a licitante **JAURO CHIARI COMUNALE** - CNPJ 88.232.103/0001-28 no valor de **R\$ 183.299,59 (cento e oitenta e três mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos)**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão sendo a presente Ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Chefe de Unidade**, em 04/12/2023, às 13:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **William Quadros Kraemer, Assistente Administrativo**, em 04/12/2023, às 14:00, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Northon Chaves de Freitas, Assistente Administrativo**, em 04/12/2023, às 16:08, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **26509267** e o código CRC **1E2750D9**.